



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **06/04/2022**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **aquisição de RITUXIMABE 100mg/10ml = 12 frascos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos nº 5001267-73.2020.4.04.7015. O valor total da licitação é de R\$ 8.231,88 (Oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com, lidianopolislicitacao@gmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de março de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **07/04/2022**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de materiais de Enfermagem destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis. O valor total da licitação é de 622.064,76 (Seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com, lidianopolislicitacao@gmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 24 de março de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022

PORTARIA N.º 4.041, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias do servidor público municipal, Sr. **THIAGO ZANONI BRANCO**, matrícula 200794, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, gozada a partir de 17/03/2022 a 25/03/2022 referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4399/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1185/2022 de 22/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 145.495,62 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2.072.	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
767 - 3.3.90.30.00.00	910 MATERIAL DE CONSUMO	885,93
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0009.6.002.	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
769 - 3.3.90.30.00.00	813 MATERIAL DE CONSUMO	5.133,82
770 - 3.3.90.39.00.00	813 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
768 - 3.3.90.93.00.00	797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.600,00
771 - 4.4.90.52.00.00	813 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.866,18
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0009.6.005.	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	
774 - 4.4.90.52.00.00	719 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.280,02
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
773 - 3.3.90.30.00.00	022934 MATERIAL DE CONSUMO	886,81
772 - 4.4.90.52.00.00	719 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
06.004.08.244.0010.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
775 - 3.3.90.30.00.00	022941 MATERIAL DE CONSUMO	2.988,45
777 - 4.4.90.52.00.00	716 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
776 - 4.4.90.52.00.00	885 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	654,41
	Total Suplementação:	145.495,62



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 24 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4405/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1187/2022 de 22/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.22.661.0028.2.130.	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
782 - 4.4.90.51.00.00	616 OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Total Suplementação:		450.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.1.1.9.99.01.03.00000000	Fonte: 616	450.000,00
Total da Receita:		450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 24 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4400/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1185/2022 de 22/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.214,07 (três mil duzentos e catorze reais e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2.072.	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
767 - 3.3.90.30.00.00	910 MATERIAL DE CONSUMO	214,07
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0009.6.005.	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	
774 - 4.4.90.52.00.00	719 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Total Suplementação:	3.214,07

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 719	3.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 910	214,07
	Total da Receita:	3.214,07



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 24 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4403/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1186/2022 de 22/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 273.107,36 (duzentos e setenta e três mil cento e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
781 - 4.4.90.51.00.00	31715 OBRAS E INSTALAÇÕES	273.107,36
Total Suplementação:		273.107,36

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 24 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4404/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1186/2022 de 22/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.000.000,00 (um milhão reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
779 - 4.4.90.51.00.00	614 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
778 - 4.4.90.51.00.00	615 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
780 - 4.4.90.51.00.00	892 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total Suplementação:		1.000.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 614	300.000,00
Receita: 2.1.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 615	300.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 892	400.000,00
Total da Receita:		1.000.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 24 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2911

Lidianópolis, Quinta-Feira, 24 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/03/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4406/2022 de 24/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1190/2022 de 22/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 612.438,23 (seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
09.002.27.695.0022.2.121.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
783 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	364.469,40
784 - 4.4.90.51.00.00	808 OBRAS E INSTALAÇÕES	247.968,83
	Total Suplementação:	612.438,23

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 24 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL